

Dayse

Marinete

Parecer OS - CCJ

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer as Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça nós votamos pelo relatório que foi aprovado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Portanto, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como a Emenda Aditiva nº 2, de Plenário, de autoria do Deputado Wellington Luiz.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 68 / 2016
Folha nº 26